



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO**

**DIÁRIO OFICIAL - RESOLUÇÃO Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

**Diário Oficial - Poder Legislativo /Ano II - Edição 373, sexta, 13 de fevereiro de 2026**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**PAUTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Pauta da Sessão Ordinária do dia 13 de Fevereiro de 2026.**

**1. - LEITURA DA BÍBLIA:**

**2. - ATA ANTERIOR:** N.º 1.201/2026 referente a Sessão Ordinária realizada no dia 10/02/2026.

**3. - TRIBUNA LIVRE:**

**4. - PROJETO DE LEI:**

4.1 Apresentação do Projeto de Lei nº 004/2026 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a concessão de diárias e o ressarcimento de despesas com deslocamentos a serviço no âmbito da Administração Pública Municipal de Alvorada/TO, e revoga a Lei Municipal nº 1.249/2021 e normas correlatas, e dá outras providências". O referido Projeto será encaminhado as Comissões Permanentes para análise e emissão de Parecer.

4.2 Apresentação do Projeto de Lei nº 001/2026 de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.299/23, de 15 de Dezembro de 2023 e dá outras providências."

**Projeto em discussão:**

**Projeto em votação:**

**5. - REQUERIMENTO:**

**6. - INDICAÇÃO:**

**7 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:**

**8. - ASSUNTOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**9 - ASSUNTOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:**

**10. - OUTROS:**

**11 - PALAVRA FRANQUEADA:**

11.1 - Parlamentares;

11.2 – Público.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada - TO, aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro de 2026.

**DOUGLAS MENGONI DA SILVA**

Vereador-Presidente

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

### **ATAS**

Ata n.º 1.202/2026. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvorada Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro de 2026. Não compareceu o vereador Matheus Tavares Santos. Com a presença da maioria dos vereadores, o senhor presidente, declarou aberta a presente Sessão, o presidente realizou a leitura da Bíblia, foi lido Salmos 45. Logo após, a Ata anterior n.º 1.201/2026 referente a Sessão Ordinária realizada no dia 10/02/2026 foi aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Prosseguindo, o senhor presidente concedeu espaço aos colegas vereadores para fazerem uso da Tribuna Livre, ninguém se inscreveu. Em seguida, o senhor presidente Apresentou o Projeto de Lei n.º 004/2026 de autoria do Poder Executivo, o qual "Dispõe sobre a concessão de diárias e o ressarcimento de despesas com deslocamentos a serviço no âmbito da Administração Pública Municipal de Alvorada/TO, e revoga a Lei Municipal n.º 1.249/2021 e normas correlatas, e dá outras providências". O referido Projeto foi encaminhado as Comissões Permanentes para análise e emissão de Parecer. Prosseguindo, o senhor presidente Apresentou o Projeto de Lei n.º 001/2026 de autoria da Mesa Diretora, o qual "Dispõe

sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.299/23, de 15 de Dezembro de 2023 e dá outras providências." Prosseguindo, o referido Projeto foi à discussão, ninguém discutiu. Logo após, o Projeto foi à votação, sendo aprovado por todos presentes. Logo após, o senhor presidente franqueou a palavra aos vereadores, ninguém fez uso da mesma. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente encerrou a Sessão, para lavrar a Ata, que após lida e se aprovada, será assinada pelos vereadores que estiveram presentes. Sala das Sessões aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro de 2026.

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

### **PROJETOS**

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

### **RESOLUÇÕES**

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 22/2026**

**Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação referente ao Processo Administrativo nº IL/2026.009-CMA e autoriza a contratação direta, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Câmara Municipal e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74, inciso III, alínea "F", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, notadamente na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

**CONSIDERANDO** a instrução processual constante no Processo de Inexigibilidade nº IL/2026.009-CMA, que demonstra a inviabilidade de competição em razão da natureza específica do evento, com programação, data, local e palestrante previamente definidos pela empresa promotora;

**CONSIDERANDO** a necessidade de capacitação e atualização técnica de agentes públicos da Câmara

Municipal de Alvorada/TO, visando ao aprimoramento das atividades legislativas e administrativas;

**CONSIDERANDO** a formalização da demanda e a existência de dotação orçamentária própria para suportar a despesa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar inexigível a licitação para a contratação da empresa **GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.450.024/0001-00, para a inscrição de **04 (quatro) agentes públicos da Câmara Municipal de Alvorada/TO no 661º Curso de Capacitação “Liderança e Modernização da Câmara Municipal em 2026: Como Fortalecer o Seu Trabalho”**, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2026, pelo valor total de **R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais)**, conforme instrução processual.

**Art. 2º** A contratação será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, observadas as condições estabelecidas no processo administrativo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alvorada – TO, 13 de fevereiro de 2026.

**DOUGLAS MENGONI DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**DECRETOS**

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

**DEMAIS PUBLICAÇÕES**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE ALVORADA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**  
**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 009/2026**

Protocolo Eletrônico: 2026021311002

Processo Administrativo: Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.009-CMA

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Inscrição de 04 (quatro) agentes públicos da Câmara Municipal de Alvorada/TO no 661º Curso de Capacitação “Liderança e Modernização da Câmara Municipal em 2026: Como Fortalecer o Seu Trabalho”, a ser realizado nos dias 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2026, na cidade de Brasília/DF.

Contratada: GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.450.024/0001-00.

Valor Total: R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão 01 – Legislativa;

Função 01 – Legislativa;

Subfunção 031 – Ação Legislativa;

Programa 0001 – Processo Legislativo;

Projeto/Atividade 2.003 – Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fiscal da Contratação: Atanásio Araújo da Costa.


Vigência: Execução no período de 17 a 20 de fevereiro de 2026.

Alvorada – TO, 13 de fevereiro de 2026.

**DOUGLAS MENGONI DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - DOUGLAS  
rio(a): MENGONI DA SILVA  
Data e Hora: 13/02/2026 19:17:31



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/2f3833d4-0cbe-11f1-befa-66fa4288fab2>